

PORTARIA Nº0508/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014232/2025-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0508/2026-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-783/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Irineuton Silva da Costa	Policial Militar	135.955-1-8	6 munições cal.38; 15 munições cal.40; 01 munição cal.36; 02 carregadores	522,00	24,85
Mielle Braga Dantas	Policial Militar	307.751-1-2			24,85
Francisco Itamar da Silva Anastácio Júnior	Policial Militar	305.618-1-3			24,85
Jefferson Rocha Holanda Sales	Policial Militar	587.911-1-3			24,85
Alex Gomes Bezerra	Policial Militar	305.548-1-7			24,85
Antônio Lennon Coelho da Silva	Policial Militar	587.254-1-2			24,85
Wesbett Passos da Silva	Policial Militar	308.881-2-X			24,85
Danilo Paz Saraiva	Policial Militar	308.979-1-4			24,85
Victor Batista de Carvalho Lima	Policial Militar	843.965-9-1			24,85
Fabiano Rodrigues de Souza	Policial Militar	307.812-1-2			24,85
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Policial Militar	303.833-1-1			24,85
Jonnas Levy Carneiro Oliveira	Policial Militar	587.503-1-X			24,85
Raphael de Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			24,85
Vandier de Sousa Silva Filho	Policial Militar	308.706-5-4			24,85
Aurielio Santiago da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			24,85
Elvis Gabriel Lopes da Costa	Policial Militar	308.662-3-1			24,85
Cristiano Menezes da Silva	Policial Militar	303.587-1-6			24,85
José Romario Teixeira de Paiva	Policial Militar	587.710-1-5			24,85
Cristina da Silva Pereira	Policial Militar	300.123-2-1			24,85
Frantiano Nascimento da Silva Gomes	Policial Militar	300.070-7-7			24,85
Walberto de Oliveira Natalino Filho	Policial Militar	300.140-9-X			24,85

*** **

PORTARIA Nº0514/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079696/2025-01, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0514/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4156/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUAN NUNES DE FREITAS	Policial Militar	300277-1-X	02 Revólveres cal. 38 20 Munições cal. 38	R\$ 1.320,00	73,33
JÚLIO CÉSAR ALVES DE MELO	Policial Militar	304866-1-7			73,33
FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA	Policial Militar	306137-1-6			73,33
ADILSON PEREIRA ALVES	Policial Militar	307386-1-6			73,33
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	112804-1-2			73,33
DECIO BRITO NETO	Policial Militar	308148-1-9			73,33
CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA	Policial Militar	309077-7-9			73,33
ANTÔNIO LENNON COELHO DA SILVA	Policial Militar	587254-1-2			73,33
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA	Policial Militar	305630-1-8			73,33
ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE	Policial Militar	308992-7-X			73,33
DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	Policial Militar	308749-3-5			73,33
JOSÉ CARLOS DE SOUSA JÚNIOR	Policial Militar	306.303-1-9			73,33
DAVID BERCKMAN NASCIMENTO MOURA	Policial Militar	300.084-5-6			73,33
JOSÉ RUAN SILVA DE ALMEIDA	Policial Militar	300.456-5-3			73,33
LUIZ JACKSON TEIXEIRA DA SILVA	Policial Militar	308736-7-X			73,33
MANOEL SANTOS SILVA	Policial Militar	300477-7-X			73,33
FRANCISCO ITALO DE OLIVEIRA VIANA	Policial Militar	308811-1-7			73,33
FERNANDA BOMFIM DE JESUS	Policial Militar	300.097-2-X			73,33
TOTAL:					1.319,94

*** **

PORTARIA Nº0516/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.078269/2025-05, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0516/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-1049/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Adilson da Silva de Oliveira	Policial Militar	303.645-1-1	01 Pistola cal. 380 16 Munições cal. 380	R\$ 696,00	69,60
Weslle dos Santos Rocha	Policial Militar	306.707-1-X			69,60
João Paulo Falcão Nogueira	Policial Militar	308.823-0-X			69,60
Vinicius da Silva Lima	Policial Militar	300.449-6-7			69,60
Luis Thiago Cardoso Silva	Policial Militar	587.711-1-2			69,60
Antônio Breno Rodrigues Andrade	Policial Militar	300.525-3-6			69,60

